

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 102/2021 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a necessidade de instituição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, em atendimento ao art. 2º, da Resolução TRE/MS nº. 691/2020;

Considerando a indicação contida no Despacho n.º 3613/2021 TRE/PRE/DG/AEDG, os nomes dos servidores para atendimento dos incisos IV, V e VI do art. 2º, do referido normativo;

Considerando a indicação do Pleno, em decisão unânime, em conformidade com o art. 2º, caput e § 1º, da Resolução TREMS nº 691, de 7.7.2020, dos seguintes membros para comporem, respectivamente, o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas: I - Fernando Chemin Cury; II - Wagner Mansur Saad; III - Luiz Felipe Medeiros Vieira e Carlos Alberto Garcete de Almeida; IV - Júlio César Souza Carvalho; V - Patrícia Midori Tamasato Weiler; VI - Gerson Noronha Mota e Lisiane Kelli Felix de Almeida; VII - Marcos Antônio Granja Anelli, e VIII - Marcelo de Freitas Machado, tudo nos termos do voto do relator([1004808](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, de que trata o art. 2º, da Resolução TRE/MS nº. 691/2020 será composto pelos seguintes membros:

I - Fernando Chemin Cury;

II - Wagner Mansour;

III - Luiz Felipe Medeiros Vieira e Dr. Carlos Alberto Garcete;

IV - Júlio César Souza Carvalho;

V -Patrícia Midori Tamasato Weiler;

VI - Gerson Noronha Mota e Lisiane Kelli de Almeida;

VII - Marcos Antonio Granja Anelli;

VIII - Marcelo de Freitas Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente

[REDACTED]